



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA GAB-REITOR/UFJF Nº 266, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2024

Homologa, Ad Referendum ao Conselho Setorial de Pós-Graduação e Pesquisa, o Reconhecimento de Diploma Expedido em Instituição de Ensino no Exterior.

A VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, e no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, inciso I, da Resolução nº 08 do CONSU, de 28 de janeiro de 2016,

CONSIDERANDO o processo 00576.2.53415/07-2023 na Plataforma Carolina Bori,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o reconhecimento do Diploma de Mestrado em Educação, obtido na Universidad Internacional Iberoamericana (Porto Rico) em nome de Rubiamara Mayumi Policarpo Nishida Bueno, pelo Programa de Pós-graduação em Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e deverá ser ratificada pelo CSPP na próxima reunião, sob pena de perder seus efeitos legais.

GIRLENE ALVES DA SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Girlene Alves da Silva, Vice-Reitor(a) no exercício da Reitoria**, em 23/02/2024, às 19:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1714974** e o código CRC **BF57F688**.